

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 171/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE A PEDIDO a servidora LUCIANA DE FREITAS FERREIRA, masp 0977616-2, ocupante do cargo de Fiscal Assistente Agropecuário, do Escritório Seccional de Itamonte, para o Escritório Seccional de Diamantina.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

09 1787091 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, voluntária, média sem paridade: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a red. EC nº 104/2020, ao servidor: Masp 1016768-2, ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, a partir de 24/04/2023 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 12146 dias de exercício.

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 1372985-0 ANAPAU LA RIBEIRO, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 09/05/2023; Masp 821686-3 RODRIGO FLAVIO DE MELO FALEIRO, por três meses, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 02/06/2023;

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, ao servidor: RAFAEL PEDRO NOGUEIRA Masp: 1128080-7, por 20 dias consecutivos, a partir de 04/05/2023.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO publicado no MG de 19/06/2020, onde se lê: referente ao... 6º quinquênio a partir de 25/05/2020. Leia-se, 6º quinquênio a partir de 24/07/2019 para regularizar situação funcional.

RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao servidor Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO publicado no MG de 19/06/2020, onde se lê: a partir de 25/05/2020. Leia-se: a partir de 24/07/2019 para regularizar situação funcional.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor Masp 366547-7, APARECIDA BARBOSA DA COSTA publicado no MG de 14/01/2020, onde se lê: 7º quinquênio a partir de 14/11/2020. Leia-se: 7º quinquênio a partir de 13/01/2020 para regularizar situação funcional.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora masp 1503049-7 DEBORAH SOARES DA SILVA a partir de 05/05/2023.

Atos da Diretora de Recursos Humanos  
SIMONE LINS JANSEN

09 1786991 - 1

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA FTVM E EMC Nº 04, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação para exercício em 2023/2024, da Equipe de Planejamento de Contratação e das Comissões Permanentes de Licitação e de Recebimento de Bens e Serviços no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, e da outras providências.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa nos termos do Ato do Governador publicado em 04/11/2022, no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019:

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 24.313, de 28/04/2023, nº 23.304, de 30/05/2019, e nº 22.294, de 20/09/2016, os Decretos Estaduais nº 47.719, de 24/09/2019, e nº 47.750, de 12/11/2019 e as Resoluções da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG;

CONSIDERANDO o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, de 27/10/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta FTVM e EMC Nº 05, de 26/04/2022, que instituiu a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação e a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, e deu outras providências;”

CONSIDERANDO que o §4º, do art. 51 da Lei nº 8.666/93, dispõe que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa:

I - Membros Titulares:

I - Isabella Rodrigues Ferreira Conrado - Matrícula: 1772 - Presidente

II - Wanderson Guilherme Roza de Almeida - Matrícula: 1768

III - Felipe Martins de Souza - Matrícula: 1809

§ 2º - Membros Suplentes:

I - Paulo Roberto de Matos Júnior - Matrícula: 1775

II - Tatiana Silva Massote - Matrícula: 1459

III - João José Miranda Milagres - Matrícula: 1778

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e da Empresa Mineira de Comunicação LTDA será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro Solicitante, 01 (um) membro Técnico e 01 (um) membro de Contratação, conforme estabeleça a Resolução SEPLAG nº 115, 29/12/2021:

I - Os membros Solicitantes serão os Gerentes de cada Diretoria ou os Assessores-Chefes;

# Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 019/2023

Prorroga mandato de membro da Comissão de Ética da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 10, do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020 e pelos artigos 17 c/c artigo 19 do Decreto Estadual nº 46.444, de 06 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Servidor Sidney Moraes Ferreira – Masp: 1.361.815-2, por mais 3 (três) anos, a contar de 13/05/2023, para compor a Comissão de Ética da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, mantendo a composição de que trata a PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 003/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente

09 1786740 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, COMPLEMENTA a edição 07/05/2004, página 24, publicada no “Minas Gerais”, Diário do Executivo, em que designa ao cargo de provimento em comissão Gerente de Divisão, de recrutamento limitado, o servidor MONCLAR ALMEIDA MOREIRA, Masp 1045266-2, a fim de regularização funcional, por não ter constado à época o número da Portaria e a legislação de designação, LEIA-SE: “Portaria nº 025/2004 e Legislação:Art. 4º, § único, Decreto nº 43.566 de 02/09/2003”.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023. Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

09 1786728 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, REGISTRA, referente ao servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 1045266-2, MONCLAR ALMEIDA MOREIRA, a fim de regularização funcional, por não terem sido publicadas à época:

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.278, DE 9 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima segunda do Convênio ICMS 142/18, de 14 de dezembro de 2018, e no art. 18-A da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O item 117 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 737, de 15 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido anexo acrescido do item 121:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
117	Quitanda Mineira da Lú Ltda.	20.378.324/0001-75	17,031.02 17,046.05 17,056.02 17,062.00	15/12/2022
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
121	Du Leitão Iguarias Suínas Ltda.	42.344.698/0001-02	17.079.07	10/05/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2022, relativamente ao item 117.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

09 1787183 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF I - Ipatinga

ATO Nº 289

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora BARBARA VIEIRA DAMAZIO, Servidora Municipal no município de Açucena/SRF Ipatinga, a partir de 31/10/2022.

Ipatinga, 09 de maio de 2023

Weber dos Santos Coutinho

Superintendente Regional da Fazenda

ATO Nº 290

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora CARLA MARQUES DE SOUZA, Servidora Municipal no município de Açucena/SRF Ipatinga, a partir de 31/10/2022.

Ipatinga, 09 de maio de 2023

Weber dos Santos Coutinho

Superintendente Regional da Fazenda

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA/DF/IPATINGA

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado foi reformulado pela Delegacia Fiscal Ipatinga. Assim, nos termos do art. 120, § 2º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.

Auto de infração/PTA Nº: 01.002585054-50

Sujeito Passivo: CMM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Insc. Est. 001984709.00-50

Endereço: Avenida Um, 521, Parque Norte - Vespasiano - MG - CEP: 33200-000

Sujeito Passivo: GMM DISTRIBUIDORA LTDA

Insc. Est. 003068397.00-62

Endereço: Rua João Luiz Pereira, 90, Letra A, São João Batista, Belo Horizonte - MG - CEP: 31520-470

Ipatinga, 09 de maio de 2023.

Virma Mendes Alves Stoffel

MASP 666365-2

Delegada Fiscal - DF/Ipatinga

09 1787184 - 1

LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, a partir de 02/04/1996 e, a partir de 04/04/1997.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869 de 05/07/1952, por 08(oito) dias, a partir de 18/12/1997.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023. Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

09 1786726 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor RUDNEY EUSTAQUIO SOARES ALVARENGA, Masp 1124656-8, a partir de 30/04/2022.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

09 1787285 - 1

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5679, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução nº 5.171, de 31 de agosto de 2018, que estabelece valores de tarifas para os serviços de arrecadação de tributos e demais receitas estaduais realizadas pelo agente arrecadador credenciado. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º – O inciso II do art. 1º da Resolução nº 5.171, de 31 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

II - R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) por recebimento de documento no guichê de caixa, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados;”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2023; 235ª da Inconfidência

Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

09 1787181 - 1